



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA 82/2017

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, OU SEJA, LEI COMPLEMENTAR Nº 174/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de atualização da Lei Complementar nº 174/2006, que institui o Plano Diretor do Município de Serrana;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores municipais Srs. Antonio Sarilho Neto, José Eduardo Scarpellini Gomes, Luciano Aurélio Pezzutto e Marcos Antonio Pereira, para comporem a Comissão Especial para revisão do Plano Diretor Municipal, ou seja, Lei Complementar nº 174/2016.

**Parágrafo Único.** As Minutas dos Projetos necessários à atualização da Lei Complementar nº 174/2016, deverão ser apresentadas para análise e estudos finais do Secretário Municipal de Administração e do Diretor Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
10 de janeiro de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças